



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	435.000,00
Total por Ação:	435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total por Unidade Orçamentária: 536.000,00

021111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 700.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total Anulado:

700.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49